



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 230/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

Os serviços de pavimentação asfáltica são utilizados para o revestimento de diversos tipos de vias. Locais onde existe um tráfego constante de veículos ou máquinas necessitam de revestimentos de qualidade compatíveis com o tipo de utilização para garantir a segurança e a durabilidade.

A história da pavimentação no Brasil tem início na década de 1950 com a chegada da indústria automobilística. Para iniciar o processo de industrialização, os governos de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek deveriam oferecer garantias de atuação no mercado brasileiro e, para isso, estradas deveriam existir para comportar o fluxo de veículos.

Seja para a construção ou manutenção de ruas, estradas e rodovias, condomínios, estacionamentos e diversos outros locais, é importante o processo de pavimentação asfáltica para garantir boas condições de locomoção e segurança ao trafegar.

A pavimentação de ruas proporciona maior conforto e qualidade de vida à população, melhorando condições de limpeza, o que contribui para uma saúde pública melhor, minimizando problemas decorrentes de enchentes, aumentando a segurança e gerando economia no transporte de pessoas e mercadorias em face de menor desgaste de veículos.

Dessa forma, vimos solicitar, a pavimentação asfáltica da Travessa Abel Guimarães, localizada no bairro Angélica, no município de Abaetetuba.

Diante ao exposto, solicito, após ouvido o Douto Plenário e dada a sua aprovação, que esta Casa encaminhe um expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Francinete Maria Rodrigues Carvalho, solicitando a pavimentação asfáltica da Travessa Abel Guimarães, localizada no bairro Angélica, na cidade de Abaetetuba. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer à Comunidade Abaetetubense e aos meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 20 de junho de 2022.

**Max Willian Sousa Farias**  
**VEREADOR-MDB**